

pretextos

Revista do Instituto da Segurança Social, I.P.

2010 Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social



**Segurança Social
altera pagamento
dos Subsídios Sociais**

De Carta-Cheque para
Carta-Cheque não à ordem

VIA Segurança Social
Prémio eGovernment



ALTERAÇÃO DO PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS SOCIAIS

DE CARTA-CHEQUE PARA CARTA-CHEQUE NÃO À ORDEM

A partir de Janeiro de 2010, a Segurança Social vai alterar o modo de pagamento dos subsídios sociais para **carta-cheque não à ordem**. Adira ao pagamento por transferência bancária para maior comodidade e segurança.

Saiba como em www.seg-social.pt ou ligue **808 266 266**

O cheque não à ordem:

- Não pode ser endossado (passado ou transmitido) a terceiros (qualquer pessoa diferente do próprio beneficiário);
- Só pode ser levantado pelo próprio e depositado numa conta do próprio.

Editorial

Edmundo Martinho

Presidente do Conselho Directivo,
Instituto da Segurança Social, I.P.

2010 Contra A Pobreza: Não fique indiferente!

Os dados mais recentes mostram que 18% da população portuguesa vive em situação de risco de pobreza. São 1,8 milhões de pessoas que não têm rendimentos suficientes para uma vida sem privações. As crianças são o grupo da população mais afectado.

Há também quem, não estando privado de rendimentos, viva em risco ou situação de exclusão social. A pobreza e a exclusão vão para além da dimensão económica, tocando outras áreas como a social, a cultural, a ambiental, a informativa e a que releva da participação cívica.

2010 foi designado como o Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social, uma oportunidade única para Portugal assumir a responsabilidade colectiva de erradicação da pobreza e da exclusão em que ainda vivem muitas famílias.

Este será o ano em que ninguém, de forma individual ou colectiva, se pode excluir deste problema. Juntos podemos gerar um movimento global de cidadãos, empresas, associações, escolas, universidades, serviços, famílias, trabalhadores...

Nesta edição da Pretextos, apresentamos um pouco o trabalho que iremos desenvolver em torno do Ano. Contudo, queremos convidá-lo a reflectir sobre o que também pode fazer por esta causa, pelo que deixamos aqui algumas ideias para combater a pobreza e a exclusão social:

- Organizar uma acção de voluntariado, junto de uma instituição da comunidade;
- Doar alguns bens próprios ou produzidos pela sua organização;
- Patrocinar pequenas ou grandes requalificações de edifícios com utilização social;
- Apoiar actividades desenvolvidas por associações locais;
- Apadrinhar uma instituição social, acompanhando-a ao longo deste, mas também de anos seguintes;
- Promover iniciativas de discussão e reflexão sobre este tema e as melhores formas de as enfrentar.

Só juntos conseguimos alcançar uma sociedade para todos!

Ficha Técnica

Proprietário e Editor

Instituto da Segurança Social, I.P.
NIF: 505 305 500

Director

Edmundo Martinho

Coordenação

Ana Paula Martins
Maria João Quedas

Supervisão Técnica

Dina Moura

Secretariado

Isabel Ferreirinha
Natalina Luís

Conselho Editorial

Ana Isabel Carvalho, Ana Paula Revez, Andreia Duarte, Arlindo Cardoso, Clemente Galvão, Leocádia Flores, Mateus Teixeira, Maria da Conceição Ferraz, Maria Fátima Andrade, Maria José Ferreira, Maria da Luz Claro, Mariana Pereira, Mónica Baptista, Rita Cortes Castel-Branco, Tânia Fernandes, Teresa Bomba, Vanda Silva Nunes.

Colaboraram nesta edição

Alexandra César, Ana Sofia Marques, Bárbara Loff, Carlos Braga, Cláudia Silva, Diana Mota, Elvira Silva, Fátima Matos, Fátima Santos, Fátima Veloso, Isabel Pastor, Joana Valleria, Luís Coutinho, Luís Fonseca, Maria Anjos Tavares, Maria José Alves, Maria José Lambelho, Maria Teresa Catarilho, Nuno Lourenço, Patrícia Baltazar, Pedro Sanches, Programa para a Inclusão e Cidadania, Sandra Alves, Sílvia Carraça, Sofia Araújo, Susana Pereira, Vasco Oliveira.

Redacção e Assinatura

Rua Rosa Araújo, 43 • 1250-194 Lisboa
Tel.: 21 310 20 00 • Fax.: 21 310 20 90
E-mail:.m.joao.quedas@seg-social.pt

Data de Publicação

Dezembro de 2009

Periodicidade

Trimestral

Design e paginação

Aba Design, Comunicação e Equipamento, Lda.

Impressão

SOGAPAL - Sociedade Gráfica da Paiã, S.A.
Av. dos Cavaleiros, 35-35A • Portela da Ajuda • 2795-626 Carnaxide

Tiragem

32 000 exemplares

Distribuição

Gratuita

Depósito Legal: 154679/2000

ISSN: 0874-9698

Revista disponível em www.seg-social.pt

Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos autores.
É permitida a reprodução dos artigos publicados, para fins não comerciais, desde que indicada a fonte e informada a Revista.

Sumário

Editorial	1
Alteração do pagamento dos subsídios sociais	3
Idosos, Vozes (cada vez mais) anoitecidas	4
2010 - Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social	5
Aplicação dos instrumentos Internacionais a Portugal	8
VIA Segurança Social nos Prémios Europeus de eGovernment	10
O cuidado na atribuição dos subsídios vs os abusos de quem deles indevidamente usufrui	12
1º Encontro Nacional de Adopção	13
O Plano Nacional de Leitura na Rede Solidária	14
A Audição e Participação das Crianças	15
Notícias	17
Ecossistemas	28
Sites: Pobreza e Exclusão Social	30
Bibliografia Temática	31

Alteração do pagamento dos subsídios sociais

de *carta-cheque* para *carta-cheque não à ordem*

Sandra Henriques
Núcleo de Contas a Receber e Tesouraria
Departamento Gestão Financeira
Instituto da Segurança Social, I.P.
sandra.p.henriques@seg-social.pt

A partir de Janeiro de 2010 a Segurança Social vai alterar o modo de pagamento dos subsídios sociais de carta-cheque para carta-cheque não à ordem.

O cheque não à ordem tem as seguintes características:

- Não pode ser endossado (passado ou transmitido) a terceiros (qualquer pessoa diferente do próprio beneficiário);
- Só pode ser levantado pelo próprio e/ou depositado numa conta do próprio.

O cheque não à ordem garante:

- Que o pagamento do subsídio social é feito unicamente ao beneficiário nele indicado;
- Que a Segurança Social tem total segurança e controlo do seu pagamento;
- Que o beneficiário tem a certeza que o dinheiro do subsídio não é pago indevidamente a uma terceira pessoa.

O Departamento de Gestão Financeira, em parceria com o Departamento de Prestações e Atendimento, o Gabinete de Comunicação e o Via Segurança Social, bem como as Instituições Bancárias envolvidas, tem vindo a desenvolver um trabalho de alteração do pagamento dos subsídios sociais de carta-cheque para carta-cheque não à ordem.

Esta necessidade de alteração é fruto das sucessivas comunicações por parte dos beneficiários, que reclamam não ter recebido os cheques relativos às suas prestações, por motivo de extravio ou roubo, bem como por parte das instituições bancárias que nos comunicam as mais diversas ocorrências de depósitos de cheques da Segurança Social suspeitos de fraude no endosso.

Neste contexto, têm surgido casos de furto, roubo ou extravio de cheques já preenchidos que são, posteriormente, apresentados a pagamento e depositados na conta de outro que não o beneficiário inicial, mediante a falsificação de um endosso. Estas situações ocorrem quando o cheque não é entregue pessoalmente ao seu beneficiário ou quando há apropriação ilegítima do mesmo.

Deste trabalho conjunto resultou que a utilização de cheques não à ordem irá ser adoptada para a totalidade das prestações da Segurança Social, tendo sido já iniciadas as campanhas de divulgação desta informação através de criação de folhetos e cartazes explicativos, publicação em jornais, na Internet e Intranet da Segurança Social e portais Sapo, Cidadão e Empresa.

Segundo informação disponível no site do Banco de Portugal sobre "Boas Práticas na utilização de Cheques", se um cheque é extraviado e apresentado a pagamento por alguém que falsificou um endosso a seu favor (imitando a assinatura ou o carimbo do beneficiário), o banco onde o cheque foi depositado só tem obrigação legal de verificar se a pessoa que endossa o cheque é aquela que figura como beneficiário. Não é obrigado a verificar as assinaturas dos endossantes, porque não tem possibilidade de o fazer. Portanto, se não existir um vício aparente no endosso (ex: se o beneficiário é José Santos e na assinatura no verso se lê "José Santos"), o banco aceita-o para pagamento.

Por estes motivos, a transição para a utilização do cheque não à ordem é urgente e aconselhada pelo Banco de Portugal a todas as instituições bancárias para incentivarem os seus clientes ao uso desta modalidade. Por esta razão, a utilização deste tipo de cheque é garantia de que o seu pagamento será feito unicamente ao beneficiário nele indicado, oferecendo à Segurança Social total segurança e controlo no seu pagamento e, ao beneficiário a certeza de não ser pago indevidamente a terceira pessoa. Com esta medida, estamos a reduzir o número de reclamações e a aumentar a eficácia dos nossos serviços e a satisfação dos nossos clientes. □



Exemplo de cheque "não à ordem" publicado no site do Banco de Portugal – Boas Práticas na Utilização de Cheques

Idosos vozes (cada vez mais) anoitecidas



O abandono dos idosos, a negligência e até os maus-tratos a que por vezes são sujeitos, devem merecer a nossa melhor atenção e o nosso mais vivo repúdio. Para mistificar a realidade, ou talvez porque muitos não gostem de ser tratados como tal, a chamada sociedade pós-moderna transforma, em passes de mágica falaciosa, os idosos em *seniores*, como se a velhice fosse coisa sem sentido, não arrastasse consigo algumas moléstias, a dependência, o desamparo e a solidão, ou não suprimisse progressivamente os prazeres que a vida realmente vivida proporciona.

Tudo se faz para suavizar a nossos olhos a velhice dos outros. Os idosos encerram um paradoxo: a sociedade que exhibe a longevidade como um valor supremo e uma conquista civilizacional é a mesma que os trata como um fardo e um problema. Estamos cercados de idosos mas quase não os vemos. Encaixotados em lares de gosto duvidoso, duram tempo demais e dão cabo do erário público. Deixou de fazer sentido a ideia segundo a qual por cada velho que morre é uma biblioteca que desaparece.

Noutras sociedades, países africanos e asiáticos, por exemplo, os velhos são descritos como “aqueles que ganharam sabedoria”. Na cultura ocidental esses valores encontram-se em erosão acelerada. O envelhecimento é visto como uma “perturbação” e não como uma oportunidade de utilizar recursos adquiridos ao longo da vida; os idosos representam um fardo, esquecendo-se o apoio que muitas vezes alguns deles ainda podem prestar à família e mesmo à sociedade.

Querem um exemplo da crise de solidariedade e do modelo tradicional de obrigações filiais? Todos os anos, pelo Natal, assistimos ao espectáculo indecoroso de gente que interna

os seus pais ou avós nos hospitais e os deixa por lá, sem a menor ponta de remorso ou o menor estremecimento de desconforto. Entretanto, os idosos têm “alta”, o hospital contacta as famílias mas estas não aparecem. Despachado o fardo incómodo, demandam outras paragens onde vão passar alegremente o Natal e o Ano Novo, libertos de preocupações mas atolados no egoísmo e na desumanidade, agindo como se os seus familiares fossem seres desprovidos de direitos.

Estamos a falar de crimes sem castigo. Quem faz tudo isto, e isto não é tudo, ou coloca os seus idosos em lares clandestinos de vão de escada, devia ser acusado de crime de abandono. A indiferença pelos direitos do nosso semelhante é uma forma de cumplicidade no atentado a esses mesmos direitos.

Enquanto as coisas continuarem como estão, estes actos ignóbeis tendem a transformar-se em rotina no quotidiano. A pressa, a ligeireza e o desinteresse (que é desconsideração) pelos outros, são a imagem de marca do nosso tempo. Na sociedade em que o *ter* se substituiu ao *ser*, em que cada um já não vale pelo que é mas por aquilo que ostenta, ou pela imagem muitas vezes falsa que retoca e de si dá aos outros, quem assim nos fala não é o ser humano dotado de afectos. É o homem-máquina, um corpo sem alma, um rolo compressor que tudo cilindra à sua passagem.

Dizia Cícero, orador romano que nasceu e viveu antes de Cristo que: “A velhice todos a buscam alcançar, mas quando a alcançam, deploram-na”. Este pensamento é bem actual e percebe-se porquê. Para ser possível suportar mais facilmente o envelhecimento só parece existir um caminho: devolver a vez e a voz aos idosos. □

2010 Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social

Juntos por uma sociedade para todos.

A Estratégia de Lisboa completará 10 anos em 2010. Apesar dos esforços desencadeados aos níveis nacional e comunitário, o compromisso assumido pelos líderes da Europa de conseguir “um impacto decisivo na erradicação da pobreza” até 2010 não foi alcançado. Um número significativo de europeus vive em condições de privação, sem acesso aos serviços básicos. 78 milhões de europeus vivem abaixo do limiar da pobreza, o que representa 16% da população europeia. Com o objectivo de dar novo fôlego ao esforço europeu no combate à pobreza e à exclusão, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia aprovaram, em 22 de Outubro de 2008 a Decisão nº 1098/2008, relativa à instituição de 2010 como Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social.

Anos Europeus

A Europa celebra desde 1983 “Anos Europeus”, que pretendem ser campanhas de sensibilização e informação de todos os cidadãos, contribuindo para a mudança de mentalidades e de comportamentos. Os Anos Europeus têm igualmente como objectivo, chamar a atenção dos governos nacionais para determinados temas sociais. 2008 foi o Ano Europeu do Diálogo Intercultural e 2009 o Ano Europeu da Criatividade e Inovação.

Para Portugal, a realização do Ano Europeu cria uma oportunidade para sensibilizar a opinião pública para as questões da pobreza e da exclusão social e fazer passar a mensagem de que a pobreza e a exclusão são consequência de um modelo de desenvolvimento injusto. Assim, procurar-se-á combater a noção de que o combate à pobreza é um custo para a sociedade e reafirmar a importância da responsabilidade colectiva.

Quem coordena o AECPEs em Portugal?

Portugal, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 56/2009, de 2 de Julho, designou como responsável pela organização da participação e da coordenação nacional, o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS). O Coordenador Nacional do AECPEs, Edmundo Martinho, Presidente do Conselho Directivo do ISS é simultaneamente o representante de Portugal no Comité Consultivo para o AECPEs. O ISS constituiu uma Equipa Técnica de Apoio Permanente à qual caberá acompanhar todas as actividades de concepção, execução e avaliação do Ano Europeu, assim como apoiar em permanência a coordenação nacional.

Considerando a natureza multidimensional da pobreza e da exclusão social, a Resolução do Conselho de Ministros criou um órgão de consulta, a Comissão Nacional de Acompanhamento (CNA). Esta reúne representantes de várias entidades oficiais e entidades não governamentais capazes de “promover e defender os direitos e os interesses das pessoas em situação de pobreza e exclusão social”, designadamente as IPSS por via da Confederação Nacional das Instituições da Solidariedade e das Uniões das Misericórdias e Mutualidades, as ONG’s por via

do Fórum Não Governamental para a Inclusão Social, as autarquias, por via das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, o Estado, por via da representação de todos os Ministérios e os parceiros sociais, por via dos Sindicatos dos Trabalhadores e das Confederações Patronais.

A Comissão Nacional de Acompanhamento realizou a primeira reunião em Julho 2009, e desde essa data tem reunido mensalmente com vista à preparação de um Plano de Acção Nacional, que reúne acções concretas que serão desenvolvidas ao longo de 2010, capazes de mobilizar todos os sectores para a causa da pobreza e da exclusão social, mesmo aqueles que tradicionalmente não se ocupam destas matérias.

Quais são os objectivos do AECPEs?

O objectivo fundamental deste Ano será, pois, reiterar o compromisso da União e de cada Estado-Membro na solidariedade, na justiça social e no aumento da coesão, visando um impacto decisivo na erradicação da pobreza. O princípio chave é considerarmos o problema da pobreza e da exclusão pela óptica dos direitos de cidadania, isto é, "reconhecer o direito fundamental das pessoas em situação de pobreza e exclusão social a viver com dignidade e a participar activamente na sociedade".

Os objectivos e princípios orientadores a nível europeu definidos na Decisão nº 1098/2008 são objectivos que já orientam as políticas sociais em Portugal e que, por isso, adoptámos com entusiasmo como base do nosso Programa Nacional. Os objectivos europeus são:

1. Reconhecimento dos direitos das pessoas em situação de pobreza.
2. Responsabilidade partilhada e participação – refere-se à necessidade de envolver e mobilizar todas as pessoas e instituições no combate à pobreza e à exclusão social.
3. Coesão – significa que uma sociedade moderna deve de ser capaz de garantir o bem-estar de todos os seus membros, aceitando a diversidade e as diferenças.
4. Empenho e acções concretas – é um apelo ao compromisso de todos os actores no sentido de desenvolverem um esforço a longo prazo no combate à pobreza que terá que envolver todos os níveis de governação.

Existe um Programa Nacional?

O Programa Nacional, atendendo aos objectivos e princípios europeus, estrutura-se em torno de 4 eixos estratégicos:

- Eixo 1 – Contribuir para a redução da pobreza (e prevenir riscos de exclusão);

Eixo 2 – Contribuir para a compreensão e visibilidade do fenómeno da pobreza e seu carácter multidimensional;

Eixo 3 – Responsabilizar e mobilizar o conjunto da sociedade no esforço da erradicação das situações de pobreza e exclusão;

Eixo 4 – Assumir a pobreza como um problema de todos os países "eliminando fronteiras".

O Programa Nacional foi apresentado à Comissão Europeia em Julho de 2009 e já foi aprovado, encontrando-se disponível no site europeu do Ano www.2010againstpoverity.eu onde se encontram todos os Programas dos Estados Membros. Este Programa inclui as grandes linhas estratégicas daquilo que se pretende dinamizar em Portugal, em 2010.

No âmbito da estratégia delineada no Programa Nacional, foi elaborado um Plano de Acção que se traduz em acções concretas, propostas por todos os intervenientes na Comissão Nacional de Acompanhamento. Cada entidade representada na CNA propôs a realização de acções sectoriais dentro da sua área de competência, o que permitirá "chegar" a públicos vastos, conferindo uma abrangência considerável ao Plano. Pretende-se que este Plano seja dinâmico e que vá crescendo ao longo do Ano, sempre que surjam projectos ou ideias capazes de o enriquecer ou que novos parceiros se queiram associar a este movimento global.

Uma vez que um dos grandes objectivos do AECPEs é a sensibilização massiva de toda a população, irá igualmente ser dada particular atenção à área da comunicação. Procurar-se-ão parcerias em todos os sectores da comunicação, desde a televisão, rádio, cinema, imprensa escrita, estando a ser desenvolvidos contactos em todas as vertentes. E porque em 2010, a mensagem do combate à pobreza tem que chegar a todos, o plano de comunicação prevê a dinamização de grandes eventos de sensibilização desportivos e culturais, salientando-se desde já uma parceria com o *Rock in Rio* como forma de levar a mensagem da solidariedade aos jovens.

Um site nacional alusivo ao Ano será inaugurado no mês de Dezembro 2009, onde estarão os disponíveis materiais diversos de sensibilização, bem como artigos de opinião, publicações, vídeos, indicadores sobre a pobreza, iniciativas a desenvolver, entre outros. O endereço é www.2010combateapobreza.pt.

Neste site poderá dar a sua opinião sobre o que poderemos fazer para melhor responder a este combate. Contamos com a participação de todos, porque...

Pobreza é ficar indiferente.

Financiamento de projectos locais pelo Ano Europeu

No âmbito do AECPEs, a Comissão Europeia criou uma linha de financiamento destinada a projectos locais, com a participação nacional de cada país, que têm como objectivo contribuir para o reforço da sensibilização da opinião pública para as questões da pobreza e da exclusão social e a reafirmar a importância da responsabilidade colectiva.

Assim, foi lançado um concurso para o financiamento de actividades que se enquadram no Eixo 3 – Responsabilizar e mobilizar o conjunto da sociedade no esforço da erradicação das situações de pobreza e exclusão, nomeadamente para:

1. Campanhas informativas e formativas;
2. Campanhas publicitárias;
3. Encontros de reflexão / Seminários / *Workshops* / *Fóruns*.

As entidades promotoras destes projectos são Organizações Não Governamentais, IPSS e entidades equiparadas, Autarquias e entidades de direito privado com fins lucrativos ou sem fins lucrativos.

De modo a garantir um verdadeiro envolvimento local, foram chamadas a avaliar as candidaturas apresentadas, as Plataformas Supra Concelhias. No caso das Regiões Autónomas da Madeira e Açores as candidaturas serão avaliadas pelas estruturas da Segurança Social. A entrega de candidaturas decorreu durante o mês de Novembro.

Entidade Coordenadora Nacional do Ano

Instituto da Segurança Social, I.P.
Rua Rosa Araújo, n.º 43
1250-194 Lisboa
Telefone: 21 310 20 00
Fax: 21 310 20 90
2010combateapobreza@seg-social.pt
www.2010combateapobreza.pt

Coordenador Nacional do Ano

Edmundo Martinho
Presidente do Conselho Directivo do
Instituto da Segurança Social, I.P.

Eurobarómetro

No dia 27 de Outubro de 2009 foram revelados os resultados do inquérito Eurobarómetro mais recentes sobre a percepção que os europeus têm da pobreza, da exclusão social e do impacto da crise do ponto de vista social. Os resultados mostram até que ponto os europeus estão conscientes dos problemas da pobreza e da exclusão social na sociedade de hoje e querem que se faça mais para os resolver:

- 9 em cada 10 europeus querem acção urgente contra a pobreza.
- 73% dos europeus consideram que a pobreza é um problema que se está a propagar nos seus países.
- 89% dos europeus reclamam dos governos uma acção urgente para o combater.
- 52% dos inquiridos considera o desemprego elevado como a principal explicação para a pobreza.
- 49% dos inquiridos considera que são os baixos salários os grandes responsáveis pela pobreza.



O logótipo do AECPEs poderá ser utilizado pelas entidades que pretendam associar-se ao Ano, sempre que o tipo de iniciativa o justificar. Para tal deverá ser consultado o Coordenador Nacional do AECPEs (o site terá local próprio para submeter o pedido). □



Aplicação dos instrumentos internacionais a Portugal em matéria de coordenação de legislações de Segurança Social

Os instrumentos internacionais de coordenação de legislações de Segurança Social diferem entre si consoante os respectivos campos de aplicação pessoal, material e territorial, ou seja, quanto às pessoas abrangidas, regimes coordenados e territórios em que tais instrumentos produzem efeitos. Há instrumentos de coordenação de legislações de Segurança Social a nível bilateral e instrumentos de coordenação de legislações a nível multilateral. Assim, actualmente, Portugal encontra-se vinculado por instrumento internacional bilateral e multilateral a **46 países**.

A nível multilateral e no quadro dos **Regulamentos Comunitários de Segurança Social** (Regulamentos (CEE) nº 1408/71 e nº 574/72)¹, Portugal está vinculado a 27 Estados-membros da União Europeia, a saber, *Alemanha, Áustria,*

Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, Suécia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, República Checa, Polónia, Bulgária e Roménia, e a 3 Estados EFTA que integram o Espaço Económico Europeu (EEE): *Islândia, Listenstaina e Noruega*, bem como à *Suíça*, no âmbito do Acordo sobre livre circulação de pessoas entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-membros e a Confederação Suíça, (este acordo não abrange os países do EEE).

Ainda a nível multilateral, no quadro da **Convenção Europeia de Segurança Social** do Conselho da Europa, Portugal encontra-se vinculado à *Turquia*. No entanto, a coordenação de legislações abrange apenas as disposições em matéria de determinação da legislação aplicável e pensões.

A nível bilateral, Portugal encontra-se vinculado por **14 Convenções/ Acordos**: na Europa – *Andorra, Roménia e Reino Unido (Jersey, Guernsey, Alderney, Herm, Jethou e Man - Ilhas do Canal)*; em

¹ Estes Regulamentos serão substituídos pelo novo Regulamento (CEE) nº 883/2004 que, em princípio, será aplicável a partir de 01.05.2010, juntamente com o respectivo Regulamento de aplicação, cuja publicação em Jornal Oficial das Comunidades Europeias se aguarda no decurso do presente ano.



África - *Cabo Verde, Marrocos e Tunísia*; na Oceânia - *Austrália*; na América do Norte - *Canadá (e Canadá-Quebeque) e Estados Unidos da América*; na América do Sul - *Argentina, Brasil, Chile, Venezuela e Uruguai* (este último no âmbito da Convenção multilateral da Organização Ibero-americana de Segurança Social).

Aguardam a respectiva entrada em vigor as novas Convenções bilaterais já celebradas com a Guiné-Bissau, Angola e com S. Tomé e Príncipe.

Tanto os instrumentos internacionais bilaterais como os multilaterais seguem os mesmos princípios e idênticos mecanismos fundamentais de coordenação internacional de legislações de Segurança Social, os quais assentam em princípios de igualdade de tratamento, determinação da legislação aplicável, manutenção dos direitos adquiridos e em vias de aquisição e de mútuo auxílio administrativo entre autoridades e instituições competentes.

Os mecanismos de coordenação traduzem-se, em geral, por regras que estabelecem a aplicação, em princípio, de uma só legislação, a totalização dos períodos de seguro ou de residência (períodos com pagamento de contribuições ou períodos equiparados) com vista ao preenchimento dos prazos de garantia previstos ao abrigo das diversas legislações para aquisição do direito às prestações, normas para o respectivo cálculo, normas anti-cúmulo quando há direito a prestações da mesma natureza ao abrigo de duas ou mais legislações, eliminação das cláusulas de residência com vista à exportação das prestações e normas relativas à concessão de cuidados de saúde no território de outro Estado.

Portugal iniciou a sua experiência em matéria de coordenação de legislações de Segurança Social na área da protecção social dos trabalhadores migrantes, na década de sessenta do século passado, com a vinculação a nível bilateral (a Convenção bilateral com a França data de 1957, a Convenção bilateral

com Espanha de 1962 e a Convenção bilateral com a Alemanha de 1964).

O Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social - DAISS, com a designação de Caixa Central para a Segurança Social dos Trabalhadores Migrantes, centralizou, numa primeira fase, a nível nacional, a aplicação dos instrumentos internacionais.

No quadro dos instrumentos internacionais a que Portugal se encontra hoje vinculado, detinha o DAISS, a nível nacional, competências enquanto organismo de ligação e ainda na aplicação de instrumentos internacionais. Detinham já funções operativas nas áreas das suas competências, e em função do respectivo campo de aplicação material, os serviços do Instituto da Segurança Social (ISS), a saber o Centro Nacional de Pensões (CNP), o Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais (CNPRP) e os Centros Distritais do ISS.

Na sequência da extinção do DAISS, a partir de 1 de Março de 2009, o ISS, quer através dos Centros Distritais em articulação com o Departamento de Identificação, Qualificação e Contribuições, Unidade de Instrumentos Internacionais, e restantes Departamentos nos Serviços Centrais, quer através do CNP e do CNPRP, assegura a aplicação dos instrumentos internacionais a que Portugal se encontra vinculado.

As funções de organismo de ligação no quadro dos referidos instrumentos internacionais são prosseguidas pela Direcção-Geral da Segurança Social à qual compete, de igual modo, a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais em articulação com o ISS, outros serviços do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social envolvidos na aplicação dos instrumentos internacionais, Ministério da Saúde, instituições no âmbito do regime especial dos funcionários públicos e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. □



VIA Segurança Social nos Prémios Europeus de eGovernment

Realizou-se nos dias 18 a 20 de Novembro no Centro de Congressos da cidade de Malmö, Suécia, a 4ª Edição dos Prémios Europeus de eGovernment (*4th European eGovernment Awards*). Os Prémios Europeus de eGovernment, promovidos pela Comissão Europeia, visam "premiar e promover as melhores práticas de governação electrónica e as soluções electrónicas mais inovadoras para facilitar o acesso dos cidadãos e das empresas aos serviços públicos, reduzir os encargos administrativos e aumentar a eficiência das administrações públicas".»

Inserido na realização da 5ª Conferência Ministerial de eGovernment (*5th Ministerial eGovernment Conference*) da Presidência da União Europeia da Suécia a 19 de Novembro, esta edição contou com a presença de 52 projectos finalistas, de 17 países membros da União Europeia, de um total de 259 candidaturas realizadas por 31 países.

Nesta edição os projectos foram divididos nas seguintes categorias:

- *Category 1 – eGovernment supporting the Single Market (5 finalistas)*
- *Category 2a – eGovernment empowering citizens (18 finalistas)*
- *Category 2b – eGovernment empowering businesses (6 finalistas)*
- *Category 3 – eGovernment enabling administrative efficiency and effectiveness (23 finalistas)*

- *Prémio Público (maior número de votações online).*

A Segurança Social concorreu com o serviço **VIA Segurança Social** na Categoria 2a. eGovernment facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços públicos (*eGovernment empowering citizens*). Nesta mesma categoria as "Lojas do Cidadão de 2ª Geração" era o outro projecto português candidato ao mesmo prémio.

Através da sua equipa multidisciplinar constituída por membros do Instituto da Segurança Social (ISS), Luís Meneses, Vogal do Conselho Directivo, Elsa Freire, Directora do VIA Segurança Social, e Nuno Lourenço do Gabinete de Comunicação e por membros do Instituto de Informática, António Bento e Elisabete Silva, a Segurança Social divulgou junto de todos os países da União Europeia presentes na 5ª Conferência Ministerial de eGovernment, o que é o VIA Segurança Social, o que este representa para Portugal e qual o seu impacto na sociedade.

Desde o arranque da operação em Dezembro 2008, o VIA Segurança Social já atendeu mais de 1,7 milhões de contactos. Se o VIA não existisse estes contactos teriam sido efectuados, na sua grande maioria, através de um dos Serviços de Atendimento presencial da Segurança Social, com os inerentes custos associados ao tempo de deslocação e de espera de cada cidadão.



O VIA Segurança Social veio promover a aproximação da Segurança Social aos cidadãos, facilitando o seu acesso a toda a informação, através de um atendimento dinâmico, com respostas que permitem aos cidadãos obter esclarecimentos de forma simples e clara.

A solução tecnológica criada para o VIA Segurança Social, desenvolvida pelo Instituto de Informática, permitiu que numa única aplicação informática todos os operadores do Centro de Contacto consigam responder a todas solicitações telefónicas de uma forma rápida. A criação dos Guiões de Atendimento que abrangem todas as temáticas da Segurança Social também foi um passo muito importante para o sucesso do VIA, permitiu sintetizar todas as matérias do sistema Segurança Social de uma forma simples e clara, sem utilizar linguagem legislativa ou técnica, compreensível para todos; estão disponíveis para todos os operadores do Centro de Contacto através da aplicação de consulta que utilizam, e igualmente disponíveis para o público em geral através do site da Segurança Social, sob a forma de Guias Práticos.

A instalação do Centro de Contacto em Castelo Branco, veio permitir a criação de emprego, e combater o factor de desertificação nessa região interior do País, e foi um aspecto muito apreciado na avaliação feita pelo júri. Outro aspecto bastante positivo da avaliação foi o facto de a tecnologia desenvolvida para o VIA Segurança Social ser transmissível a outras Instituições, neste momento já existe um acordo entre o ISS e o IEFP para o atendimento da linha do IEFP dentro do Centro de Contacto da Segurança Social, com toda a tecnologia adaptada aos conteúdos desse Instituto.

Na cerimónia de entrega dos prémios, realizada no dia 19 de Novembro, nem o VIA Segurança Social, nem as Lojas do Cidadão de 2ª Geração ganharam o 1º lugar na categoria a que ambos concorreram, mas Portugal foi galardoado na categoria 3 – eGovernment enabling administrative efficiency and effectiveness, com a candidatura do “Licenciamento de Caça via Multibanco”, projecto da Autoridade Florestal Nacional, e ainda obteve uma menção na parceria com o projecto encabeçado pela Estónia de criação de empresas on-line, mediante autenticação com o cartão do cidadão.

Numa das intervenções na 5ª Conferência Ministerial, Don Tapscott, autor do livro “Wikinomics: How Mass Collaboration

Changes Everything”, subordinado ao tema “Government 2.0: Rethinking Government and Democracy for the Digital Age”, mencionou exemplos de boas práticas e iniciativas portuguesas, no que respeita ao incremento e potenciação do uso da tecnologia, tais como o Programa Simplex, o Programa Magalhães e a internet banda larga de acesso generalizado (e rede sem fios nas escolas); tendo ainda feito referência ao projecto que Portugal tem com a Estónia que permite a criação electrónica de empresas, através do cartão do cidadão, feito de forma bilateral.

A participação da Segurança Social nesta edição foi extremamente positiva e enriquecedora, permitiu mostrar fora de portas o que de melhor e mais positivo se faz em Portugal, de modo a garantir direitos, promover a aproximação do cidadão ao sistema público da Segurança Social e tornar o sistema mais seguro, eficaz, fiável, simples e rápido de utilizar. □





Luís Fonseca

Núcleo de Análise de Dados
Gabinete de Gestão de Informação
Instituto Segurança Social, I.P.
luis.m.fonseca@seg-social.pt

O cuidado na atribuição dos subsídios vs os abusos de quem deles indevidamente usufrui

A vida em sociedade rege-se por princípios altruístas, de entreajuda e solidariedade para com os nossos semelhantes, de compreensão para situações de calamidade e de infortúnio.

Ainda no tempo do estado novo, existiam já apoios sociais corporizados pelas muitas Caixas de Previdência dos vários sectores produtivos e de serviços, e também, sobretudo em meios rurais, pelas Casas do Povo.

Com a revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República Portuguesa¹ o cidadão viu reforçados o seu direito de protecção na doença e na pobreza consagrados nos seus artigos 67.º no qual a família é reconhecida **“como elemento fundamental da sociedade”**

Num dos artigos seguintes, o 81.º, são reafirmados esses direitos como incumbências prioritárias do Estado, sendo

este responsável pelo “aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, em especial das mais desfavorecidas, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável”.

Recentemente, com a reunificação dos subsistemas de apoio social e integração em organismos únicos, saíram reforçados os esquemas de protecção à família e ao cidadão. Nada de mais saudável numa sociedade moderna e democrática, ajudar quem mais precisa com o contributo de quem está em condições de ajudar.

Neste ponto, começaram as nossas dúvidas enquanto concidadãos solidários e cumpridores, mas simultaneamente desconfiados e conhecedores de inúmeros casos de oportunismo, por parte de gente menos escrupulosa que, conhecedora de algumas lacunas nos nossos sistemas de apoios sociais, tece arditosamente esquemas para usufruir do que, temporalmente pelo menos, já não teria direito, seja por baixas fraudulentas, seja por receber prestações sociais

¹ Aprovada e decretada pela Assembleia Constituinte, em reunião na sessão plenária de 2 de Abril de 1976.

calculadas com pressupostos falsos. São estes pagamentos pecuniários sustentáveis nos tempos futuros? Com o esforço de quem?

É seguramente uma questão educacional. Não poderemos naturalmente colocar um funcionário a fiscalizar cada beneficiário. **Os direitos pressupõem responsabilidade no seu usufruto e justeza na sua distribuição.** Deveremos aprimorar os sistemas de informação para inter conectar dados e combater eficazmente a fraude que a este nível ainda se verifica.

Neste âmbito, o ISS, IP, a utiliza cada vez mais o cruzamento de dados com os ministérios das Finanças, da Justiça, da Educação e da Saúde com uma dupla finalidade. Por um lado não obrigando os contribuintes e beneficiários a apresentarem de provas documentais do que alegam, por outro, verificar a autenticidade das declarações. Sempre com o escrupuloso cumprimento dos protocolos existentes e respeitando a privacidade do cidadão, aligeiram-se processos e dá-se maior celeridade e credibilidade a todo o sistema de Segurança Social.

Deram-se passos importantes, mas muitos outros faltam ainda dar.

O Rendimento Mínimo Garantido evoluiu para Rendimento Social de Inserção, dando maior ênfase à (re)introdução do indivíduo na sociedade e na vida profissional activa. Maiores e mais facilidades deveriam ser dadas aos empregadores para que essa inserção se efectivasse e, libertadas prestações, outros pudessem delas usufruir.

Lembro que em tempos, países como a França, entenderam contemplar como deduções nos impostos fiscais, os encargos com as domésticas. Quer dizer que quem as empregava, tinha todo o interesse em estabelecer um contrato de trabalho legal já que dessa situação advinham benefícios fiscais para o empregador singular.

Conhecemos igualmente inúmeros casos de pobreza envergonhada. Pessoas que, numa situação difícil, têm apesar disso, vergonha da visita de assistentes sociais aos seus domicílios a qual, inevitavelmente, denunciará na comunidade local, a sua nova situação: da pobreza verdadeira. Outros canais e abordagens poderiam ser abertos.

**Só distribuindo melhor,
podemos distribuir mais.**

1º Encontro Nacional de Adopção

Jornadas de Trabalho

Isabel Pastor

Sector para a Adopção
Unidade de Infância e Juventude
Departamento de Desenvolvimento Social
Instituto da Segurança Social, I.P.
m.isabel.cardoso@seg-social.pt

A partilha de experiências, o debate de ideias novas e o acompanhamento da investigação científica com a divulgação de conclusões parcelares dos trabalhos em curso contribui, de forma inequívoca, para uma cada vez maior qualificação dos técnicos chamados a intervir nos processos de adopção de crianças.

Esta constatação levou a mais uma organização conjunta do Instituto da Segurança Social (ISS), da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e da Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família (APDMF): O Encontro Nacional de Adopção – Jornadas de Trabalho, que decorreu em Lisboa no passado dia 26 de Outubro.

Perante uma assistência de cerca de 220 pessoas, constituída na sua maior parte por técnicos dos serviços de adopção dos Centros Distritais do ISS, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, do Instituto de Acção Social e do Centro de Segurança Social das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, bem como por magistrados judiciais e do Ministério Público de alguns tribunais de família e menores, foram abordadas de forma viva e dinâmica uma série de questões relacionadas com os temas “Candidatos à Adopção – Avaliação e Selecção” e “O matching entre a criança e a família adoptiva”.

O êxito de que se revestiu esta iniciativa, patenteado na vivacidade dos debates motivados pelas intervenções e comentários dos oradores e outros participantes, constitui um estímulo para futuras organizações, com o objectivo de construir espaços de reflexão, traçar caminhos de progressão conjunta e promover um amadurecimento interdisciplinar das questões inerentes à adopção de crianças. □

O Plano Nacional de Leitura na Rede Solidária

O que é?

O Plano Nacional de Leitura (PNL) tem como objectivo central elevar os níveis de literacia dos portugueses e colocar o país a par dos nossos parceiros europeus. É uma iniciativa do Governo, da responsabilidade do Ministério da Educação, em articulação com o Ministério da Cultura e o Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Destina-se a criar condições para que os portugueses possam alcançar níveis de leitura em que se sintam plenamente aptos a lidar com a palavra escrita, em qualquer circunstância da vida, possam interpretar a informação disponibilizada pela comunicação social, aceder aos conhecimentos da Ciência e desfrutar as grandes obras da Literatura.

O Plano Nacional de leitura tem como Objectivos Estratégicos:

- Promover a leitura, assumindo-a como factor de desenvolvimento individual e de progresso nacional.
- Criar um ambiente social favorável à leitura.
- Inventariar e valorizar práticas pedagógicas e outras actividades que estimulem o prazer de ler entre crianças, jovens e adultos.
- Criar instrumentos que permitam definir metas cada vez mais precisas para o desenvolvimento da leitura.
- Enriquecer as competências dos actores sociais, desenvolvendo a acção de professores e de mediadores de leitura, formais e informais.
- Consolidar e ampliar o papel da Rede de Bibliotecas Públicas e da Rede de Bibliotecas Escolares no desenvolvimento de hábitos de leitura.
- Atingir resultados gradualmente mais favoráveis em estudos nacionais e internacionais de avaliação de literacia.

De entre as principais acções do PNL destacam-se a promoção da leitura em:

- Jardins-de-infância e Escolas de 1.º e 2.º Ciclos nas salas de aula.
- Contexto familiar.

- Bibliotecas públicas.
- Outros contextos sociais.

No pressuposto de que para atingir as crianças e os jovens é indispensável mobilizar os principais responsáveis pela sua educação, consideram-se igualmente como segmentos do público-alvo privilegiado educadores, professores, pais, encarregados de educação, bibliotecários, animadores e mediadores de leitura.

O PNL na Rede Solidária

A par dos programas de promoção da leitura lançados no quadro do PNL, é desejável que surjam livremente múltiplas e variadas iniciativas, de âmbito local, regional e nacional, levadas a cabo por organizações da sociedade civil, por profissionais e por voluntários. Assim, a Sr^a Alta Comissária do PNL propôs ao Instituto da Segurança Social (ISS) uma parceria que pudesse abranger a Rede Privada Solidária (IPSS), onde se incluiria a educação pré-escolar, os alunos do 1º ciclo e as creches, bem como as crianças e jovens dos Centros de Acolhimento Temporário e dos Lares de Infância e Juventude.

O financiamento desta parceria será bipartido entre o ISS e o Ministério da Educação, através da Rede de Bibliotecas Escolares. O Protocolo que suporta esta parceria foi assinado no passado dia 16 de Setembro

A operacionalização deste projecto/partceria ocorrerá da seguinte forma: o PNL, a partir da base de dados das instituições remetida pelo ISS, fará um mailing de apresentação do projecto e convite às entidades para adesão, que se fará através do preenchimento de um formulário on-line, que ficará disponível no site do PNL (www.planacionaldeleitura.gov.pt). O ISS validará previamente a carta convite e apoiará na divulgação do Projecto.

A distribuição dos livros e a gestão financeira da aquisição será assegurada pelo PNL. □



A Audição e a Participação das Crianças

"As crianças e os jovens com mais de 12 anos, ou com idade inferior quando a sua capacidade para compreender o sentido da intervenção o aconselhe, são ouvidos pela comissão de protecção ou pelo juiz sobre as situações que deram origem à intervenção e relativamente à aplicação, revisão ou cessação de medidas de promoção e protecção".¹

O direito à participação é um dos mais inovadores incluídos na Convenção dos Direitos da Criança, dado que, o mesmo possibilita que as crianças sejam ouvidas, que dêem a sua opinião e que a mesma seja tida em consideração. Também a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, de acordo

com o princípio da audição obrigatória e participação refere que a criança tem direito a ser ouvida e a participar na definição da medida de promoção dos direitos e de protecção.²

Através do campo do saber da Sociologia da Infância foi realizada uma investigação, numa Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, da zona norte do país tendo-se procedido à análise de 165 processos de promoção e protecção de crianças entre os 7 e os 11 anos de idade e instaurados no ano de 2008. Foram também realizadas entrevistas a informantes-chave, profissionais que desenvolvem actividade no domínio da protecção das crianças e jovens em perigo.

¹ Artigo 84.º, n.º 1, da Lei 147/99, de 1 de Setembro - Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

² Artigo 4.º, alínea i), da Lei 147/99, de 1 de Setembro - Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

O objectivo deste estudo pretendia compreender de que forma as crianças com menos de doze anos são ouvidas e participam nos processos de promoção e protecção; perceber quais as estratégias utilizadas com as crianças no momento da audição e compreender de que forma é que as opiniões das crianças têm implicações na definição dos seus projectos de vida.

Consideramos pertinente proceder a um breve compêndio integrativo, evidenciando algumas das conclusões que nos parecem mais relevantes no decurso desta investigação.

Apesar dos técnicos se mostrarem sensibilizados para a promoção de uma participação infantil, não se verifica uma aplicação dos seus ideais à prática, circunstâncias que derivam de factos como o elevado volume processual, que leva a uma ausência de tempo necessário para trabalhar todos os processos, evitando assim, a participação das crianças com menos de 12 anos, dado que a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo aconselha a audição das crianças com a referida idade ou superior. Tal obstáculo leva a um eminente emprego de uma participação informal, na medida em que as crianças são ouvidas pelos técnicos, informalmente, ou no decorrer de uma visita domiciliária, num sentido de rentabilização de tempo e recursos, ficando para trás os registos escritos no processo e com o vocabulário da criança.

Considera-se que a qualidade da participação infantil se relaciona, em muito, com os contextos em que as crianças são chamadas a dar a sua opinião e com as estratégias utilizadas pelos técnicos no momento da audição da criança. Esta é geralmente ouvida na presença de um só técnico, no sentido de salvaguardar a sua integridade psicológica e emocional. Pode-se constatar que grande parte dos técnicos utilizam as mesmas estratégias, no sentido de cativar a criança e de a auxiliar no testemunho, nomeadamente, a realização de actividades lúdicas, o uso de reforços positivos realçando e valorizando o seu esforço, o uso de linguagem acessível e a contextualização do discurso das crianças às suas problemáticas que permitem uma melhor participação e interacção da criança com o técnico. Um espaço com uma reserva amigável para a criança e a adopção das referidas estratégias poderá garantir uma maior qualidade do testemunho sem que a criança sofra uma revitimização.

Esta investigação teve, também, a oportunidade de concluir, que a participação da criança é tida em consideração pela comissão restrita, principalmente, na fase da aplicação da medida de promoção e protecção.

Realce-se ainda o facto de nos casos em que a opinião da criança é registada no processo, ser por vezes, marcada na

terceira pessoa, facto que é considerado impeditivo de uma interpretação total do parecer da criança, uma vez que as mesmas declarações poderão ter um significado diferente, enviando a real participação da criança, em especial, nos casos em que as declarações são posteriormente lidas por outros técnicos que nunca conheceram a criança.

Através da análise dos processos em que as crianças participaram e em que as suas declarações foram registadas com um discurso na primeira pessoa, foi perceptível a importância dada pelos técnicos que procederam à audição, assim como pelos profissionais da comissão restrita, na fase da deliberação das suas decisões e na aplicação das medidas de promoção e protecção, sendo que na sua maioria foram decretadas medidas em meio natural de vida.

Em suma, os técnicos deveriam responsabilizar-se por "dar voz às crianças", convertendo-se em intérpretes das mesmas a partir dos seus pontos de vista e dos sentidos atribuídos a cada situação que as abarca fomentando, assim, a sua participação. Tendo em conta o interesse superior da criança considera-se que o princípio e o direito de participação serão um contributo necessário nas suas tomadas de decisão, na definição do seu projecto de vida, empregando para além de um direito de participação, o direito de expressão. □

Assinatura da Revista Pretextos

Caro(a) Leitor(a),

Se pretende ser assinante da Revista Pretextos
envie-nos o seu pedido para:

Redacção da Revista Pretextos

Rua Rosa Araújo, nº 43

1250-194 Lisboa

Fax: 21 310 20 95

E-mail: .m.joao.quedas@seg-social.pt

Passará a recebê-la, gratuitamente, na morada
que nos indicar, já a partir do próximo número!

Boas leituras!

Revista disponível para download em
www.seg-social.pt

Da Administração de Pessoal à Gestão Previsional de Recursos Humanos no Instituto da Segurança Social

Um lugar para cada coisa e cada coisa no seu lugar

Isabella Mary Beeton, *The Book of Household Management*, 1861

A Sr.^a Beeton, nascida em 1836, escreveu um livro sobre como gerir uma casa Vitoriana, com conselhos sobre questões tão diferentes quanto moda, cuidar e educar crianças, tratar de animais, administrar medicamentos, gestão da criadagem, religião ou ciência. Enfim, uma ocupação – a gestão da casa Vitoriana – quase tão complexa quanto a gestão previsional de recursos humanos no Instituto da Segurança Social (ISS), subordinada à (já não tão) nova Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações¹.

Apesar da aparente distância que nos separa da Sr.^a Beeton, mais que o Drucker, o Mintzberg ou outro qualquer guru da gestão, esta senhora, em 1861, lançou o mote que,

hoje, devemos – com constrangimentos, mas também com ganhos – seguir na Gestão de Recursos Humanos (GRH) na Administração Pública (AP)²: *Um lugar para cada coisa e cada coisa no seu lugar*.

Vamos a números, porque assim compreenderemos melhor a dimensão e, sobretudo, a complexidade da nossa casa. O ISS tem:

- Aproximadamente 12.100 trabalhadores em exercício de funções;
- Aproximadamente 50 cargos ou carreiras diferentes (em Dezembro de 2008, só carreiras eram 116!);

¹ Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

² c.f. Art.º 5.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Um lugar para cada coisa e cada coisa no seu lugar passa por quantificar as necessidades de RH, em função dos volumes de trabalho estimados, e por qualificar, em função da natureza das actividades, essas mesmas necessidades.

- 23 áreas de actuação distintas (ex: Identificação, Qualificação e Contribuições, Prestações e Atendimento, Desenvolvimento Social, Fiscalização, Recursos Humanos, Gestão Financeira, Administração e Património, Planeamento, etc. etc. etc.);
- 20 Unidades Orgânicas Desconcentradas (18 Centros Distritais, Centro Nacional de Pensões e Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais);
- 14 Departamentos/Gabinetes dos Serviços Centrais;
- Estabelecimentos Integrados de diversas valências;
- 21 Mapas de Pessoal;
- Em 2008 mais de 1000 processos de mobilidade tratados (sem considerar um número não avaliado de mobilidades internas às Unidades Orgânicas Desconcentradas).

Um lugar para cada coisa e cada coisa no seu lugar significa, no nosso caso, arrumar cada trabalhador num Posto de Trabalho – conceito inovador, na óptica da Gestão de Recursos Humanos – GRH na Administração Pública – e comparar, em tempo real, o efectivo com o número de PT Necessários (PTN) previstos nos Mapas de Pessoal do ISS. Para este efeito importa saber, em cada momento, quantos PTN estão ocupados, quantos estão ocupados por trabalhadores em mobilidade (com regresso obrigatório ao lugar de origem ao fim de um ano, com excepção das mobilidades internas ao ISS que se operam para a mesma categoria³), quantos estão “reservados” para *procedimentos concursais*⁴ e quantos estão reservados para mobilidades.

Um pequeno apontamento histórico (de uma história bem recente) sobre a evolução da GRH no ISS. Em Dezembro de 2006 o ISS tinha 6 “máquinas” processadoras de vencimento autónomas. E essas máquinas eram o único repositório

informático de dados dos trabalhadores deste Instituto. Qualquer pedido sobre quantos trabalhadores estavam em exercício de funções no dia x, teria uma resposta aproximada no dia x+3 ou x+4; e, dependendo da fonte, potencialmente diferentes entre si. O admirável e vital trabalho de consolidação dos diversos GesVen⁵ num só, tornou possível – para lá de um sem número de outras vantagens - uma resposta única sobre quantas pessoas estavam em cada lugar em cada momento. Contudo estamos a falar de uma aplicação de processamento de salários e não de um Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos, pelo que, para lá da imensa margem de erro que ainda subsiste⁶ – incomensuravelmente menor! – nos dados carregados, não permite uma gestão directa, mas tão só exportar dados para folhas de *Excel*; único meio, actualmente, disponível para a gestão desta realidade.

Voltemos à nossa querida e iluminada Sr.^a Beeton. Para cumprir o mote, valeria a pena saber quantos são os lugares para cada coisa, a fim de assegurar que cada coisa estaria no seu lugar.

Uma Gestão Previsional de Recursos Humanos - GPRH próxima do que desejamos, é uma GPRH que, de grosso modo, considera:

1. Por área de actuação, os indicadores relevantes para estimar o volume de trabalho por trabalhador. Definindo, no fundo, por áreas de actuação, case loads – revistos com alguma periodicidades – aplicados a cada serviço com funções semelhantes;
2. As diferenças de dimensão e os índices de polivalência dos diversos serviços para estimar o número de PTN necessários;
3. Os perfis de competências necessários para o desempenho adequado das tarefas e, em função disso, discrimina as carreiras e as formações específicas adequadas a cada PTN.

Em suma, *um lugar para cada coisa e cada coisa no seu lugar* passa por quantificar as necessidades de RH, em função dos volumes de trabalho estimados, e por qualificar, em função da natureza das actividades, essas mesmas necessidades.

Um caminho que o ISS, partindo de uma improvável e inefável realidade há 3 anos atrás, tem vindo a percorrer de forma determinada e que, sem embargo os engulhos do imediato, lhe trará, por certo, a maturidade organizacional que uma organização desta dimensão e importância merece. □

3 Art.º 64.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 Art.º 50.º e seguintes, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 Aplicação processadora de vencimentos no ISS e que suporta dados de cadastro dos trabalhadores.

6 Há aproximadamente 200 utilizadores com permissão de inserção de dados na aplicação.

Maria Anjos Tavares
Luís Coutinho
Maria Teresa Catarino
Elvira Silva
Maria José Alves
Fátima Veloso
Fátima Santos

Centro Nacional de Protecção Contra os Riscos Profissionais
Instituto da Segurança Social, I.P.

Ser ou não Ser Doença Profissional Avaliação da Exposição Laboral Actividades Desenvolvidas pelo Laboratório do CNPRP

Uma das principais funções do laboratório do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais (CNPRP), do Instituto da Segurança Social (ISS) consiste na assessoria técnica à Unidade de Certificação e Reparação, no âmbito das suas funções de certificação das doenças profissionais, quando subsistem dúvidas sobre o nexo de causalidade entre a situação de morbilidade evidenciada pelo trabalhador e condições de trabalho.

Pode também ser chamado a intervir em situações de litígio, a pedido do Tribunal de Trabalho.

A doença profissional, decorrendo de exposições a factores de risco, é uma situação crónica, compatível com um nível de saúde "aceitável" que permite o desenvolvimento de uma actividade rentável para o empregador e que tem, geralmente, um longo período de evolução.

Esta vertente da actividade consiste na análise das situações de trabalho numa perspectiva temporal abrangente que inclua, não somente o momento actual, mas toda uma vida profissional.

O trabalho multidisciplinar pode ser desdobrado nas seguintes tarefas:

- Estudo prévio das situações propostas para análise;

- Contacto com Beneficiários e Empresas para recolha de informação pertinente e elementos relevantes, disponíveis;
- Preparação de equipamentos de medição e colheita e de suportes de amostragem;
- Realização de trabalho de campo (medições e recolha de amostras);
- Preparação das amostras, respectiva quantificação e análise;
- Pesquisa de elementos em base de dados e suportes de informação especializados;
- Elaboração de relatórios;
- Calibração, limpeza e manutenção dos equipamentos de colheita e medição. □





A Segurança Social na Mostra Portugal Tecnológico 2009

À semelhança do ano anterior, a Feira Internacional de Lisboa, no Parque das Nações, acolheu mais uma Mostra Portugal Tecnológico 2009, entre os dias 7 e 10 de Outubro.

Esta Mostra permitiu que cerca de 200 expositores, que representaram 700 empresas e 70 entidades do sector público e privado, tenham atraído até si investidores, profissionais e entusiastas nacionais e estrangeiros de cada uma das áreas presentes.

O Portugal Tecnológico 2009 apresentou as melhores soluções desenvolvidas em sectores tão distintos como a Energia, Telecomunicações, Educação, Saúde, Segurança Social e Mobilidade, a que se juntaram alguns dos mais bem sucedidos processos do eGovernment Europeu.

Segundo números oficiais, a Mostra teve um incremento de 40,5% de visitantes este ano, atingindo os 23 mil visitantes durante os 4 dias, menos 2 dias que a sessão de 2008.

O Primeiro-Ministro, José Sócrates, presidiu à Sessão de Inauguração do Portugal Tecnológico 2009 e falou da importância desta Mostra para o registo da actividade das empresas em Portugal e o que de melhor se tem feito no

país para promover a inovação e as novas tecnologias na sociedade e, principalmente, na Administração Pública, o que tem permitido um avanço muito positivo na facilitação da relação entre Cidadãos e Empresas com os diversos Organismos de Estado.

A Segurança Social esteve presente na Mostra Portugal Tecnológico 2009, através do Instituto da Segurança Social, do Instituto de Informática e do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Muitas foram as pessoas que passaram e que procuraram informações e esclarecimentos relativamente às diversas temáticas e serviços disponibilizados.

Os temas mais procurados por quem visitou o stand da Segurança Social prenderam-se com simulação de pensões, a actividade de independentes (sistema de descontos em vigor e regularização de dívidas), o serviço Segurança Social Directa (adesão), o serviço VIA Segurança Social (a forma mais rápida de contactar a Segurança Social), a prova escolar (como efectuar), a bolsa de estudo (como requerer), parentalidade (novos benefícios, novas regras), abono de família pré-natal (o que é, como requerer).

**POUPE-se...
POUPANDO!**



UM CONSELHO DA



COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO
DE POLÍTICAS DE FAMÍLIA

**LEMBRE-SE,
QUE NO POUPAR
É QUE ESTÁ O GANHO!**

Saiba como a sua família pode aprender a poupar

Barbara Loff

Unidade de Qualificação de Famílias e Território
Departamento de Desenvolvimento Social
Instituto da Segurança Social, I.P.
m.barbara.loff@seg-social.pt

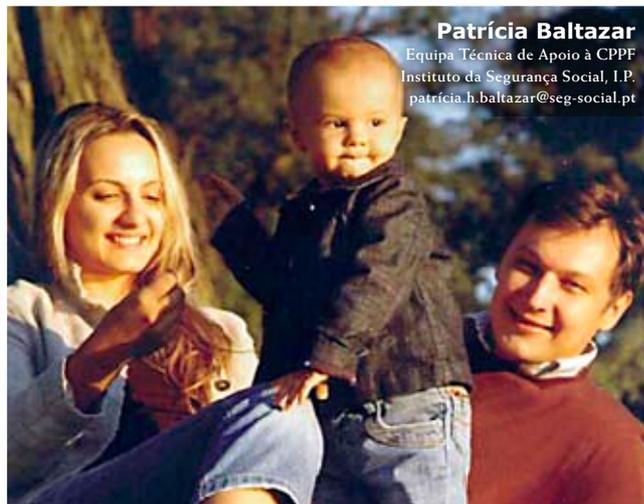
No âmbito da Comissão de Promoção de Políticas de Família foi divulgado um folheto intitulado "POUPE-se...POUPANDO!", com o objectivo de aconselhar as famílias na gestão orçamental mensal ou diária, através de sugestões e dicas simples que reflectem o dia-a-dia. Tal como o nome indica, este folheto é também um "convite" à poupança familiar.

No folheto, está ainda associada uma monofolha, onde estão inscritas diversas rubricas de despesa e de receitas que habitualmente compõem o orçamento familiar, com o propósito de poder ser preenchida mensalmente para controlo dos gastos familiares.

Este folheto está disponível nos Serviços de Atendimento da Segurança Social, bem como nos serviços dos Ministérios que compõem a referida Comissão e *on-line* nos sites dos vários Ministérios, ou em www.seg-social.pt. □

Patrícia Baltazar

Equipa Técnica de Apoio à CPPF
Instituto da Segurança Social, I.P.
patricia.h.baltazar@seg-social.pt



Princípios para uma Parentalidade Positiva

Num mundo exigente, competitivo, tecnológico, em constante evolução social, a adaptação positiva da tarefa parental torna-se difícil e desafiadora. Importa, pois, ajudar as famílias no desempenho das suas funções, responsabilidades e competências, porquanto a família é a instituição sócio-educativa determinante para a realização bem sucedida dos percursos de vida das novas gerações.

Reconhecendo o papel das famílias e o seu contributo para a coesão social e a solidariedade entre gerações e, considerando que a educação parental pode ser a solução para a preservação familiar, torna-se imprescindível sensibilizar a sociedade civil e os decisores políticos para as questões da família e da parentalidade, como seja, a separação entre educação e violência, a conciliação da vida profissional com a familiar e pessoal, a partilha de responsabilidades familiares entre homens e mulheres, a valorização da maternidade e da paternidade, entre outras.

É neste sentido e partindo do princípio que, quem é pai e mãe quer o melhor para os filhos e conta com a sua intuição para os educar, que o Conselho Consultivo das Famílias elaborou a Carta de Princípios para uma Parentalidade Positiva, tendo, sempre, como finalidade, colaborar com os pais, alertando-os para as grandes necessidades das crianças e dos jovens por quem são responsáveis. Tendo em vista uma maior divulgação e disseminação junto das famílias, das recomendações e princípios que resumem as condições consideradas necessárias ao bom exercício das funções parentais, constantes naquele documento, publicou-se, em Julho de 2009, o folheto "Princípios para uma Parentalidade Positiva". □



Encontro Nacional do PROGRIDE Resultados alcançados de 2006 a 2008

No passado dia 24 de Novembro, realizou-se no Europarque, em Santa Maria da Feira, o Encontro Nacional do Programa para a Inclusão e Desenvolvimento - Progrida. Este Encontro teve como principais objectivos a criação de um momento de reflexão através da troca de experiências e boas práticas entre os 77 projectos desenvolvidos no âmbito do Progrida e a apresentação dos resultados alcançados pelo Programa nos anos 2006, 2007 e 2008.

De forma a dar maior visibilidade à diversidade de problemáticas, territórios e grupos alvo dos projectos, foi patente no local do Encontro uma "Mostra de Projectos", em que 64 projectos expuseram produtos e boas práticas de acordo com as especificidades das suas intervenções. Considerando a multiplicidade de materiais expostos, as diferentes formas de abordar as problemáticas e a singularidade de cada projecto, existiu uma dinâmica troca de experiências e de boas práticas.

Paralelamente, os trabalhos que decorreram no auditório foram igualmente construtivos, iniciando-se a sessão da manhã com a apresentação pelo Gabinete de Apoio a Programas (GAP), do Instituto da Segurança Social dos resultados globais do programa relativos aos anos 2006, 2007 e 2008.



Dos resultados apresentados, foi visível a diversidade das acções desenvolvidas pelos 77 projectos financiados. Foram identificadas as acções com maior número de realizações, que no caso dos projectos abrangidos pela Medida 1 foram: o apoio terapêutico/preventivo, as unidades móveis de atendimento e a criação/dinamização de Centros de Actividades de Tempos Livres. Na Medida 2, as acções com maior número de realizações concretizadas pelos projectos foram: as actividades recreativas e culturais, as acções de promoção da inter-culturalidade, os ateliers pedagógicos/lúdicos, a criação/dinamização de atendimento/accompanhamento social, as unidades de atendimento (telefónico ou presencial), os gabinetes/equipas de acompanhamento de diversas problemáticas, a divulgação do projecto, a colocação no mercado de trabalho e as acções de mediação.

Evidenciaram-se também os resultados obtidos e os serviços/equipamentos criados pelos projectos. Nos projectos da Medida 1, os resultados obtidos pelo maior número de projectos foram a aquisição de competências sociais/pessoais, a alteração de comportamentos ao nível da ocupação dos tempos livres e a alteração de comportamentos ao nível dos cuidados de saúde. Já os resultados obtidos pelo maior número de projectos da Medida 2, foram a aquisição de competências sociais/pessoais, a alteração de comportamentos ao nível da ocupação dos tempos livres nas crianças e jovens em risco, cidadãos informados no grupo das pessoas vítimas de violência doméstica, e alteração de comportamentos ao nível dos hábitos de higiene nas pessoas sem abrigo.

Ao nível dos equipamentos e serviços criados pelos projectos destacam-se, na Medida 1 as colónias de férias, os bancos/lojas sociais (higiene, roupa, tratamento de roupa, medicamentos), e na Medida 2, o serviço de atendimento/accompanhamento social, o centro de actividades de tempos livres, a ludoteca e os grupos de auto-ajuda.

Terminada a apresentação dos resultados do Programa, seguiu-se o visionamento de um filme e do painel relativo à "Intervenção Territorial – Urbano versus Rural – Medida 1", que contou com a apresentação de três projectos desenvolvidos no âmbito da Medida 1 do Progrid. Os trabalhos da manhã concluíram-se com a conferência realizada pelo Professor Alcides Monteiro, relativa ao tema "O Desenvolvimento Social Local e a Intervenção Territorial".

A sessão da tarde iniciou-se com uma actuação do Grupo Teatro Fórum, do Projecto Direitos e Desafios, desenvolvido no concelho de Santa Maria da Feira, seguido do painel subordinado ao tema "A Intervenção em Grupos Alvo Específicos – Medida 2", com a participação de três projectos representativos dos três grupos específicos abrangidos pela Medida 2 do Progrid.

Estão disponibilizados no site da Segurança Social (www.seg-social.pt), na página do Progrid, os Relatórios do Programa de 2006 a 2008 e as intervenções realizadas no âmbito do Encontro. □



Centenas de alunos das turmas PIEF celebram os 20 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança



Um pouco por todo o país, no passado dia 20 de Novembro, a grande maioria dos cerca de 150 grupos turma PIEF - Programa Integrado de Educação Formação, associaram-se à celebração dos 20 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança.

A medida PIEF resulta dos Despachos conjuntos n.ºs 948/2003 e 171/2006, dos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social.

Trata-se de uma medida escolar de integração social, que visa o favorecimento da escolaridade obrigatória de menores de 18 anos e surge no enfoque de uma política Integrada de Infância e Juventude, que se traduz na promoção e protecção dos direitos de todas as crianças e jovens e na promoção de respostas integradas e adequadas a cada situação.

A coordenação da medida cabe ao PIEC – Programa para a Inclusão e Cidadania, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, de acordo com a Resolução de Conselho de Ministros N.º 79/2009, em estreita articulação com os organismos e serviços do Ministério da Educação, o Instituto da Segurança Social (ISS) e as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ).

Foi então com naturalidade que alunos e professores integraram no currículo das aprendizagens a comemoração dos 50 anos da Declaração dos Direitos das Crianças e dos 20 anos da Con-

venção sobre os Direitos das Crianças. As actividades foram diversas e sempre de acordo com as decisões de cada grupo turma e respectiva Escola: exposições de bonecos evocativos da convenção, peças de teatro, construção de blogues específicos, vídeos, festivais de música e dança, graffitis, seminários, conferências, dinamização da imprensa local a partir das turmas PIEF. A maioria das iniciativas envolveu toda a comunidade escolar, frequentemente em parceria com as respectivas autarquias, juntas de freguesia ou CPCJ.

Em Almeirim, por exemplo, o PIEF promoveu um concurso de fotografia, exposições, teatro e animação musical para além de um seminário sobre os Direitos das Crianças. Esta iniciativa contou com a presença de toda a comunidade escolar e da Estrutura de Coordenação Regional do PIEF na região de Lisboa e Vale do Tejo (ISS, DREL, IIEFP e PIEC), bem como dos órgãos autárquicos do concelho.

Mais informações sobre as participações das turmas PIEF nas celebrações podem ser encontradas no blogue Olhó PIEF no sítio <http://olhopief.blogspot.com/>.

Numa iniciativa da CNPCJR, alunos PIEF, entre outros, estiveram no dia 20 de Novembro na Assembleia da República, acompanhados do músico João Gil e da actriz Sílvia Rizzo, para apresentar o ponto de vista dos jovens em PIEF sobre os Direitos das Crianças. □



Fátima Matos
Coordenadora Nacional do Programa
para a Inclusão e Cidadania
Fatimamatos.piec@gmail.com

Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil

Após dez anos de um programa governamental de prevenção e combate ao trabalho infantil, cuja acção é reconhecida quer nacional, quer internacionalmente, podemos afirmar que a situação das crianças que trabalham é hoje mais conhecida e os casos são menos graves. Dez anos em que encarámos o problema de frente, estudámo-lo, implementámos medidas que ainda hoje dão resposta aos milhares de jovens que abandonam a escola e que ingressam precocemente no mercado de trabalho.

Em Setembro deste ano assistimos à passagem das atribuições da prevenção e do combate ao trabalho infantil, do PETI para a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), concretizado pelo Decreto-Lei n.º 229/2009, de 14 de Setembro, e à criação da nova estrutura de missão que sucede ao PETI, o Programa para a Inclusão e Cidadania - PIEC, através da Resolução n.º 79/2009.

Com a criação do PIEC procurou-se garantir uma eficiente e eficaz execução da política de combate à exclusão social em Portugal, programa que, em conjunto com o Instituto da Segurança Social, promoverá as respostas necessárias com vista à prevenção e ao combate das situações indiciadas ou sinalizadas de risco de exclusão social.

A inclusão social de crianças e jovens foi algo que ao longo destes 10 anos, e em especial através da medida PIEF, promovemos através de uma metodologia assente na regulação próxima. E é o que continuaremos a fazer: promover respostas na área da inclusão social com vista a prevenir e a combater a situação de crianças e jovens em risco de exclusão. Cabe também ao PIEC divulgar os direitos das crianças junto do público em geral, o que fará juntamente com a Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.

É para mim um privilégio coordenar esta equipa que dá vida ao PIEC, uma equipa de gente activa e pró-activa que se envolve nas causas com uma motivação invulgar e que ousa fazer mais e melhor.

Temos noção da dimensão do desafio, mas sinto estarmos prontos para corresponder ao repto que nos fizeram, pois como disse Séneca: «Não é porque as coisas são difíceis que nós não ousamos, é porque não fomos ousados que as coisas são difíceis.»

Até breve... □

Correio do leitor

Este espaço é dedicado ao Correio do Leitor. Diariamente chegam-nos pedidos de novas assinaturas da Revista Pretextos, pedidos esses acompanhados de palavras que nos incentivam a continuar o "projecto" PRETEXTOS que vai já no 36º número, com uma edição regular desde o ano 2000.

"Começo por vos congratular pelo trabalho exemplar desenvolvido pela vossa equipa na construção da revista Pretextos.

Sou assistente social numa instituição de apoio a pessoas idosas e considero a vossa revista uma ferramenta essencial para a minha actividade profissional."

"Na qualidade de técnica superior de serviço social tenho conhecimento da revista Pretextos, a qual acho bastante interessante os artigos e temáticas abordadas, pelo que manifesto desde já as minhas saudações."

"Sou Assistente Social, ainda que há pouco tempo, e considero que a revista Pretextos é uma mais valia para nos mantermos esclarecidos e actualizados, por um lado, relativamente às novas leis e projectos sociais em vigor e por outro lado, em relação a temáticas bastante pertinentes e que vão enriquecendo sempre o nosso conhecimento. Por tudo isto, acho que é uma revista que todas as pessoas ligadas à área social deveriam assinar e ler."

"Sou licenciada em Serviço Social e embora não esteja de momento a exercer a profissão, penso que a revista Pretextos seja um bom meio para me manter actualizada acerca dos assuntos/problemáticas sociais".

"Sou Técnica Superior de Educação Social numa IPSS, e foi assim que conheci a revista Pretextos. Aproveito para vos felicitar pelo trabalho pois tem sido, sem dúvida, uma mais-valia para "enriquecer" o meu trabalho."

"Sou licenciada em Educação Social e tive conhecimento da revista Pretextos. Considero esta um elemento fundamental para a minha prática profissional, uma vez que aborda diferentes problemáticas, nas quais o Educador Social poderá intervir".

"Sou licenciada em Serviço Social e tomei conhecimento da vossa revista no site da Segurança Social. Teria muito prazer em receber a vossa revista, visto ser um contributo para o meu conhecimento das Medidas em vigor e sua aplicação no terreno, por outro lado é sem dúvida um bom instrumento para o conhecimento do Serviço Social em Portugal."

"Mais do que uma revista é um excelente instrumento para todos os profissionais envolvidos na luta pela justiça social e na promoção da cidadania."

Podem enviar os seus contributos para a Redacção da Revista:

Rua Rosa Araújo, n.º 43

1250-194 Lisboa

Fax: 21 310 20 95

E-mail: m.joao.quedas@seg-social.pt

A apresentação do novo DataMart da Rede Social

Foi apresentado no passado dia 22 de Setembro, no auditório do Edifício Castilho, nº. 5, um novo DataMart integrado no Sistema das Estatísticas da Segurança Social – o DataMart da Rede Social (ERS). Esta apresentação contou com a presença de elementos do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social (ISS), dirigentes e técnicos do Departamento de Desenvolvimento Social e do Gabinete de Gestão de Informação do ISS, do Instituto de Informática (II), bem como de elementos do Gabinete de Estudo e Planeamento (GEP) e de responsáveis da empresa NovaBase.

Trata-se do resultado da colaboração entre o Sector da Rede Social da Unidade de Qualificação das Famílias e Territórios do Departamento de Desenvolvimento Social, com o Gabinete de Gestão de Informação, ambos dos Serviços Centrais do ISS, bem como da NovaBase.

O referido DataMart procura disponibilizar um conjunto de informação importante do ponto de vista do acompanhamento da actividade da Rede Social, quer do ponto de vista do conhecimento dos recursos dos territórios quer, ainda, da monitorização das situações sociais locais e das prioridades de intervenção estabelecidas pelos Concelhos Locais de Acção Social (CLAS).

Baseado em informação proveniente da Base de Dados dos CLAS, este DataMart traz para o Sistema de Estatísticas da Segurança Social, novidades não só relativamente à temática (a Rede Social), mas também ao tipo de informação que faculta e a possibilidades de visualização e cruzamento de dados.

No que diz respeito ao tipo de informação, o DataMart disponibiliza não só dados de execução da área de negócio concreta (Rede Social), mas também uma bateria de indicadores em que consta informação de temáticas tão diferenciadas como a demografia, actividade económica, rendimento, educação, emprego/desemprego, população deficiente, equipamentos e protecção social, habitação, saúde, criminalidade e violência doméstica, território. As fontes são também elas diversificadas: os Censos, Anuários Estatísticos, Ministério da Educação, II, GEP (Quadros do Pessoal), Instituto de Emprego e Formação Profissional, Observatório do Emprego e Formação Profissional, Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana.

Na tentativa de aprofundar as possibilidades de caracterização dos territórios, feita em CLAS, este DataMart permite a obtenção de relatórios cruzados onde o confronto com os dados oficiais possa ser feito. Podem ainda cruzar-se estes dados de fontes oficiais com respostas e projectos no território.

A outra particularidade deste DataMart é a possibilidade de visualização da informação em mapas através de uma ferramenta aplicacional (LIC) que suporta a análise da informação, tornando mais imediata a sua apreensão.

Este novo dispositivo poderá ser bastante útil, no acompanhamento da actividade das Redes Sociais, mas poderá sustentar também o apoio aos CLAS e aos seus processos de planeamento, bem como, auxiliar a fundamentação de decisões relativamente a programas e medidas a nível central. □

ECOS

Participação da Autoridade Central Portuguesa no 15º Encontro das Autoridades Centrais Europeias para a Adopção Internacional

Realizou-se nos dias 15 e 16 de Outubro, em Oslo, o 15º encontro informal de trabalho das autoridades centrais europeias para a adopção internacional, organizado pela autoridade central norueguesa.

Como o nome indica, trata-se de uma estrutura informal, que promove anualmente uma reunião de trabalho, cuja organização vai rodando entre as autoridades centrais dos países europeus membros da Convenção de Haia de 29 de Maio de 1993, relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional.

A autoridade central portuguesa esteve representada por Isabel Pastor e Graça Ribeiro, e a agenda do encontro, incluiu como tópicos para discussão, diversos temas que foram sucessivamente abordados por representantes das autoridades centrais presentes e por representantes da UNICEF, Serviço Social Internacional, EurAdopt e da Conferencia de Haia de Direito Internacional Privado.

Após ter sido expressado por todos os representantes a necessidade de fortalecimento da cooperação europeia, bem como de partilha de informações entre os países europeus em matéria de adopção internacional, foi constituído um grupo de trabalho encarregado de, sem prejuízo da natureza informal que se pretende manter para esta iniciativa, apresentar uma proposta de organização de sistema de troca de informações, eventualmente assente em base informática.

Foi igualmente decidida a organização do próximo encontro pela autoridade central holandesa, devendo realizar-se em Abril ou Maio em Haia, precedendo e preparando a Comissão Especial de 2010 sobre o funcionamento prático da Convenção.

Isabel Pastor

Sector para a Adopção (UIJ)
Departamento de Desenvolvimento Social
Instituto da Segurança Social, I.P.
m.isabel.cardoso@seg-social.pt

Acção de Formação para as Equipas Técnicas e Educativas das Instituições com Protocolo DOM



Esta acção de formação teve como título "Healing hurt hearts and minds- Dealing with children who present troubled, disruptive behaviours- improving the quality of care " e foi dirigida pelo Dr. Richard Rollinson, especialista com quase 20 anos de experiência na área dos cuidados institucionais, tendo sido durante muitos anos Director de um dos lares de maior referência no Reino Unido (Mulberry Bush School). A formação representou a possibilidade de cerca de 300 elementos das equipas técnicas e educativas dos lares de infância e juventude abrangidos pelo Plano DOM, aprofundarem uma abordagem terapêutica junto das crianças e jovens que, pelo seu percurso de vida marcado por abandonos, rupturas e maus tratos, manifestam agora grandes dificuldades em aprender, mudar e crescer. Um dos pontos mais abordados na formação teve a ver com os desafios colocados por estas crianças e jovens na forma como se expressam na relação com as pessoas (pares, técnicos, educadores), uma vez que o Dr. Rollinson defende que a 'chave' para se possibilitar a mudança nestas crianças e jovens estará exactamente na persistência dos cuidados relacionais que se disponibiliza. Por outro lado, o formador argumentou que se se pretender lidar com comportamentos difíceis punindo ou afastando da relação o lado comunicacional dos comportamentos disruptivos, dificilmente se irá conseguir produzir reais mudanças.

Vasco Oliveira

Sector para a Qualificação do Acolhimento
Unidade de Infância e Juventude
Departamento de Desenvolvimento Social
Instituto da Segurança Social, I.P.
vasco.n.oliveira@seg-social.pt

Desenvolvimento Social Encontros de Trabalho

Durante o ano de 2009, realizaram-se cinco Encontros de Trabalho entre o Departamento de Desenvolvimento Social e as Unidades de Desenvolvimento Social dos Centros Distritais do Instituto da Segurança Social.

Para além de se constituir como uma boa estratégia para a

intervenção concertada entre todos em matéria de acção e desenvolvimento social, estes Encontros contribuíram para um melhor conhecimento das realidades, preocupações e orgulhos pessoais e profissionais de cada um.

Para encerrar 2009, realizou-se a última reunião na Guarda, no dia 17 de Dezembro.

Sandra Alves

Sector de Apoio Técnico Especializado
Departamento de Desenvolvimento Social
Instituto da Segurança Social, I.P.
sandra.n.alves@seg-social.pt

Sistema de Qualificação das Respostas Sociais

Formação de Interlocutores



Nos dias 7 e 8 de Outubro, realizou-se a acção de formação "Sistema de Qualificação das Respostas Sociais" promovida pela Unidade de Respostas Sociais do Departamento de Desenvolvimento Social com a colaboração do Gabinete de Qualidade e Auditoria, na qual participaram 23 formandos das Unidades de Desenvolvimento Social dos Centros Distritais. Esta acção visou qualificar técnicos para a interlocução distrital na área da qualidade das respostas sociais, nomeadamente, a aquisição de competências para o apoio técnico às instituições que pretendam a qualificação dos seus serviços segundo o modelo de gestão da qualidade do Instituto da Segurança Social.

Cláudia Silva

Unidade de Respostas Sociais
Departamento de Desenvolvimento Social
Instituto da Segurança Social, I.P.
claudia.f.silva@seg-social.pt

Dinamização dos Núcleos Locais de Inserção

Com o objectivo de definir um modelo referencial de funcionamento e dinamização dos Núcleos Locais de Inserção (NLI), foi iniciado, um projecto experimental com a participação activa de cinco estruturas operativas locais.

O principal enfoque foi dado à metodologia de trabalho, dado que, se apostou na definição e sistematização de referenciais através de um processo colaborativo e participativo entre os parceiros obrigatórios dos NLI.

As sessões de trabalho foram individualizadas com o NLI de Braga, Leiria, Loures Norte, Santarém e Serpa, onde a partir da apresentação das suas principais características foram promovidos espaços de discussão e identificação de factores que podem otimizar o funcionamento dos NLI, tendo em conta, cinco processos-chave:

1. Organização e Funcionamento do NLI.

2. Qualificação.

3. Planeamento Estratégico/Avaliação.

4. Trabalho com entidades parceiras.

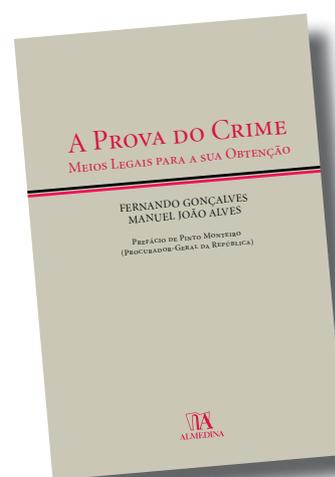
5. Orientação no plano técnico das equipas dos protocolos RSI.

O produto destas sessões de trabalho e a reflexão que cada NLI realizou, constituem um importante contributo à definição de referenciais que optimizem a intervenção destas estruturas.

Joana Vallera

Unidade de Qualificação das Famílias e do Território
Departamento de Desenvolvimento Social
Instituto da Segurança Social, I.P.
Joana.m.vallera@seg-social.pt

Lançamento do livro *A Prova do Crime*



Decorreu no dia 17 de Outubro, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a cerimónia de lançamento do livro "A Prova do Crime".

Esta obra é da autoria de Fernando Gonçalves, Director do Centro Distrital de Leiria do Instituto da Segurança Social, e de Manuel João Alves, Assessor Jurídico na Secretaria de Estado da Protecção Civil do Ministério da Administração Interna. O prefácio é da autoria de Pinto Monteiro, Procurador-Geral da República que presidiu à cerimónia.

A apresentação do livro foi feita por Armando Leandro, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça e Presidente da Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco, figura respeitadíssima da magistratura que tem uma intervenção cívica notável.

Estiveram presentes mais de 300 convidados de entre os quais se destacam mais de uma dezena de Juizes e Procuradores, Deputados, um Capitão de Abril, um Ex Presidente da Assembleia da República, Presidentes de Câmara, entre muitos outros.

Os direitos de autor de todos os livros vendidos na cerimónia de lançamento, reverteram a favor da Oásis-Leiria, Instituição da área da deficiência e reabilitação do Distrito de Leiria.

Sofia Araújo

Gabinete de Comunicação
Instituto da Segurança Social, I.P.
Carla.S.Araujo@seg-social.pt

Sites

Pobreza e Exclusão Social

Alexandra César
Centro de Recursos em Conhecimento
Instituto da Segurança Social, I.P.
alexandra.m.cesar@seg-social.pt



Rede Europeia Anti-Pobreza (Portugal)
<http://www.reapn.org/>



The Poverty Site (Reino Unido)
<http://www.poverty.org.uk/>



Combat Poverty Agency (Irlanda)
<http://www.combatpoverty.ie/>



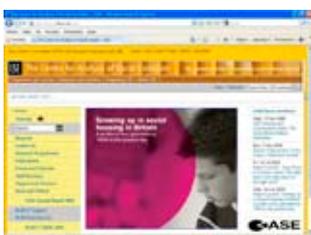
Le Collectif de Recherche sur l'Itinérance, la Pauvreté et l'Exclusion Sociale (Canadá)
<http://www.er.uqam.ca/nobel/crisp/index.php>



European Anti Poverty Network Ireland (Irlanda)
<http://www.eapn.ie/>



Service de lutte contre la pauvreté, la précarité et l'exclusion sociale (Bélgica)
<http://www.luttepauvrete.be/>



The Centre for Analysis of Social Exclusion (Reino Unido)
<http://sticerd.lse.ac.uk/case/>



@Pauvreté.be (Bélgica)
<http://www.pauvrete.be/>



Centre for Economic & Social Inclusion (Reino Unido)
<http://www.cesi.org.uk/>



Conseil National des Politiques de Lutte contre la Pauvreté et l'Exclusion Sociale (França)
<http://www.cnle.gouv.fr/>

Bibliografia Temática

Migração e Desenvolvimento

Alexandra César

Centro de Recursos em Conhecimento
Instituto da Segurança Social, I.P.
alexandra.m.cesar@seg-social.pt

Acolher e integrar : três anos ao serviço dos imigrantes e minorias étnicas : relatório de actividades do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, 2002-2005. Lisboa : ACIME, 2005. 207 p. : il. ; 30 cm + 1 CR-ROM.

CARRILHO, José Maria - *A situação demográfica recente em Portugal.* Revista de Estudos Demográficos - INE. - Lisboa. - ISSN 1645-5657. - Nº 40 (2007), p. 39-76.

COMISSÃO EUROPEIA - *Europe's demographic future : facts and figures on challenges and opportunities.* Luxembourg : Office for Official Publications of the European Communities, 2007. 177 p. ; 30 cm. ISBN 978-92-79-07043-3.

CUNHA, Rui – *Migrações: novos desafios.* Cidade Solidária. - Lisboa. - ISSN 0874-2952. - Ano 6, nº 18 (Julho 2007), p. 3-58.

FIGUEIREDO, Joana Miranda - *Fluxos migratórios e cooperação para o desenvolvimento : realidades compatíveis no contexto europeu?* Lisboa : Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, 2005. 117 p. ; 24 cm, (Teses ; 3). ISBN 989-8000-18-X.

Index de políticas de integração de migrantes - 1ª ed. - Lisboa : Fundação Gulbenkian, 2007. 192 p. ; 24 cm. ISBN 978-989-95568-1-2.

Informe de la reunión de expertos sobre población, desigualdades y derechos humanos. Santiago do Chile : Naciones Unidas. Comisión Económica para América Latina y el Caribe, 2007, 17 p. ; 28 cm.

International migration outlook: annual report, 2006. Paris : OECD, 2006, 329 p. ; 27 cm. ISBN 92-64-03627-X.

La mediación : caja de herramientas ante el conflicto social —. Documentación Social. - Madrid. - ISSN 0417-8106. - Nº 148 (Enero-Marzo 2008), p. 3-160.

LÉON, Olivier - *Les projections régionales de population 2005-2030 : concentration au Sud et à l'Ouest et intensité variable du vieillissement :*

le double impact des migrations. Economie et Statistique. - Paris. - ISSN 0336-1454. - Nº 408-409 (2007), p. 137-152.

MAMY, Marie - *Accueil des gens du voyage un petit air (e) de quartier.* Le Journal de l'Action Sociale. - Paris. - ISSN 1268-4368. - Nº 114 (Février 2007), p. 30-31.

MCGOVERN, Patrick - *Immigration, labour markets and employment relations : problems and prospects.* British Journal of Industrial Relations. - London. - ISSN 0007-1080. - Vol. 45, nº 2 (June 2007), p. 217-235.

Migrations : les mythes et la réalité. Travail - Le Magazine de l'OIT. - Genève. - ISSN 1020-0010. - Nº 57 (Septembre 2006), p. 20-23.

Migrations, mobilité, Europe : l'apport syndical : dossier. La Revue de la CFDT. - Paris. - ISSN 1280-8180. - Nº 77 (Mai-Juin 2006), 29 p.

MILLER, Timothy - *Modelos demográficos para la proyección de la demanda del sector social.* Santiago de Chile : Naciones Unidas. Comisión Económica para América Latina y el Caribe, 2007, 63 p. ; 28 cm, (Población y desarrollo ; 66). ISBN 978-92-1-322862-7.

O essencial para migração. Separata da revista Dirigir. - Lisboa. - Nº 99 (Julho-Setembro 2007), 14 p.

OLIVEIRA, Isabel Tiago de - *A transição da fecundidade e o sistema de respostas múltiplas em Portugal.* Análise Social. - Lisboa. - ISSN 0003-2573. - Vol. 42, nº 183 (2º Trimestre 2007), p. 471-484.

OLIVEIRA, Isabel Tiago de - *Emigração, retorno e reemigração na primeira metade do século XX.* Análise Social. - Lisboa. - ISSN 0003-2573. - Vol. 42, nº 184 (3º Trimestre 2007), p. 837-852.

OLIVEIRA, Manuel Armando - *Jovens portugueses e luso-descendentes no Canadá : trajetórias de inserção em espaços multiculturais.* Oeiras : Celta, 2004. XV, 233 p. ; 24 cm. ISBN 972-774-190-8.

Bibliografia Temática

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO -
*ILO multilateral framework on labour migration : non-binding principles
and guidelines for a rights-based approach to labour migration*. Geneva
: ILO, 2006.

PEIXOTO, João - *Dinâmicas e regimes migratórios : o caso das migrações
internacionais em Portugal*. *Análise Social*. - Lisboa. - ISSN 0003-
2573. - Vol. 42, nº 183 (2º Trimestre 2007), p. 445-469.

PEIXOTO, João - *Highly skilled migration in Portugal : an overview*.
Lisboa : Instituto de Ciências Sociais da Universidade de
Lisboa, 2004. 18, 10 f. ; 30 cm, (Socius working papers ; 3).

PINTO, Maria João - *Cooperação, desenvolvimento e migrações em
debate : fronteiras da Europa : a Europa no mundo*. Lisboa : Associação
para a Cooperação Entre os Povos, [2007?]. 174 p. ; 24 cm.
ISBN 978-972-95393-8-1.

RAMOS, Maria da Conceição Pereira – *Imigração, desenvolvimento
e competitividade em Portugal*. *Economia e Sociologia*. - Évora. -
ISSN 0870-6026. - Nº 84 (2007), p. 71-107.

RAMOS QUINTANA, Margarita Isabel - *Autonomía
colectiva, indisponibilidad de derechos e indemnizaciones por despido*.

CIVITAS - *Revista Española de Derecho del Trabajo*. -
Madrid. - ISSN 0212-6595. - Nº 110 (Marzo-Abril 2002),
p. 173-193.

RUHS, Martin - *Potentiel des programmes de migration temporaire dans
l'organisation des migrations internationales*. *Revue Internationale
du Travail*. - Genève. - ISSN 0378-5599. - Vol. 145, nº 1-2
(2006), p. 7-39.

SOLIMANO, Andrés - *Migraciones internacionales, remesas y el
desarrollo económico : la experiencia Latinoamericana*. Santiago de
Chile : Naciones Unidas. Comisión Económica para América
Latina y el Caribe, 2007, 52 p. ; 28 cm. (Macroeconomía del
desarrollo ; 59). ISBN 978-92-1-323133-3.

WILLIAMS, Allan M. - *Listen to me, learn with me : international
migration and knowledge transfer*. *British Journal of Industrial
Relations*. - London. - ISSN 0007-1080. - Vol. 45, nº 2 (June
2007), p. 361-382.

WOOLFSON, Charles - *Labour standards and migration in the new
Europe : Post-Communist legacies and perspectives*. *European Journal
of Industrial Relations*. - London. - ISSN 0959-6801. - Vol.
13, nº 2 (July 2007), p. 199-218.



**AGORA
JA NO PRECISA DE IR 
SEGURANA SOCIAL PARA
SER ATENDIDO**

A distncia mais curta para a Seguranca Social



GUIAS PRÁTICOS DA SEGURANÇA SOCIAL

CIDADÃOS E EMPRESAS

A Segurança Social disponibiliza **Guias Práticos** com informação sobre os direitos e deveres dos cidadãos e empresas.

Como consultar os **Guias Práticos**:

- Aceda ao site da Segurança Social, em www.seg-social.pt;
- No menú **Informações sobre...**, clique em **Guias Práticos**;
- Consulta a lista de **Guias** existentes;
- Clique no **Guia Prático** com o tema que pretende consultar.

Segurança Social agora e sempre



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.